




Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (13/04/2023), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Jardel Luiz Tavares Rangel, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 006/2023, que tem como objeto Construção de uma escola na localidade de Morro Alto. O Presidente iniciou os trabalhos recolhendo os credenciamentos, junto com os envelopes de habilitação e de proposta de preços, verificando a presença das empresas: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.632.940/0001-85, representada pelo Sr. José Mário Pereira de Souza, CPF: 302.043.807-15; **TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.232.088/0001-70, representada pelo Sr. Luciano Silva da Conceição, CPF: 083.051.337-02; **ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.021.736/0001/60, representada pelo Sr. Tiago da Silva Pereira, **MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.993.877/0001-93, representada pelo Sr. Rafael Soares Coutinho, CPF: 115.788.947-60; **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.122.733/0001-48, representada pelo Sr. Fabrício Peixoto Alvarenga, CPF: 075.458.157-85; **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 08.423.365/0001-01, representada pelo Sr. William Trindade da Silva, CPF: 138.824.547-76 e **CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI**, CNPJ: 20.826.784/0001-19, representada pelo Sr. Pedro Levi Proença de Figueiredo Simão, CPF: 102.889.187-38. Devido ao grande número de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa, e a análise da documentação de licitação será realizada internamente pela Comissão Especial de Licitação, sendo todos os documentos rubricados pelos representantes presentes. Após o julgamento da documentação de habilitação será publicado na imprensa Oficial do Município o resultado da análise de tais documentos, sendo disponibilizada a Ata da sessão interna no Portal da Transparência do

Jardel *LC* *mmj* *PL* *PL*

Município e em ato continuo será aberto o prazo de recurso, conforme Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes B (propostas de preços) sido lacrados devidamente fechados em um único envelope e sido rubricado nas sobrecartas pelos licitantes presentes.



Donato Tavares de Souza (Presidente)



Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)




Jardel Luiz Tavares Rangel (Membro)



William Trindade da Silva, representante da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**




Luciano Silva da Conceição, representante da empresa **TWP EMPREENDIMENTOS**




José Mário Pereira de Souza representante da empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**



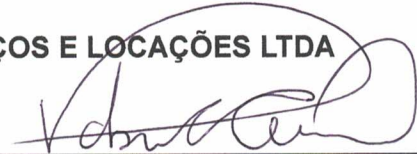
Tiago da Silva Pereira, representante da empresa **ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA**



Pedro Levi Proença de Figueiredo Simão, representante da empresa **CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI**



Rafael Soares Coutinho, representante da empresa **MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**



Fabrício Peixoto Alvarenga, representante da empresa **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**





P.M.Q.
Processo 15444/2022
Rubrica [assinatura] Fls 1211

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

ATA DE REUNIÃO INTERNA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (17/05/2023), às quatorze horas (14:00h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Jardel Luiz Tavares Rangel, como membros, para procederem análise da documentação de Habilitação pertinente à **Concorrência nº 006/2023, que tem como objeto Construção de uma escola na localidade de Morro Alto**, conforme as especificações neste Edital.

DÁ ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **Da Capacidade Jurídica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas: **TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI**, atenderam integralmente o requisito.
- **Da Capacidade Técnica.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrado que as empresas: **TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, atenderam integralmente os requisitos.

A empresa **ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende a parcela de Relevância do anexo II do Edital em: madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas e cobertura em telha cerâmica Portuguesa ou Romana,

A empresa **CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI** não apresentou prova de aptidão Operacional e Profissional no ramo de Engenharia, assim, não atende as parcelas de Relevância do anexo II do Edital em.

- **Da qualificação econômica-financeira.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.
- A empresa **CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI** não atende os requisitos da qualificação econômica-financeira.
- **Da regularidade fiscal e trabalhista.** Após análise da documentação apresentada, ficou demonstrada que as empresas: atenderam integralmente os requisitos.


Quanto às declarações apresentadas pelas licitantes em relação aos enquadramentos das empresas (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), segue abaixo relatórios.

SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	EPP
TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	EPP
ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA	ME
MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES	EPP
CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI	ME
EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	EPP
WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ME

[assinatura]

[assinatura]

Considerando todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes;

P.M.Q.
Processo 15444/2022
Rubrica  Fls. 1213

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios da Administração Pública;

Está Comissão de Licitação julga Habilitadas as empresas: **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Julga ainda inabilitadas as empresas: **CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI e ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelos fatos e fundamentos acima relatados.

Sendo assim, será publicado em todos os meios anteriores, publicados a abertura do prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e mais (05) cinco dias úteis para contrarrecursos, se houver recurso, contado a partir da publicação nos mesmos meios oficiais. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Municipal.

Aguarda – se a interposição dos recursos ou abdicação dos mesmos.

Nada mais havendo e tratar, foi dada por encerrada a reunião as 16:30 h



Donato Tavares de Souza (Presidente)




Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)



Jardel Luiz Tavares Rangel (Membro)

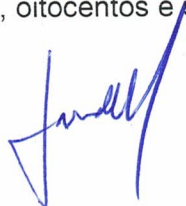


P.M.Q.
Processo 15444/22
Rubrica  Fls 1288

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã Rio de Janeiro – RJ.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (14/06/2023), às nove horas e trinta minutos (09:30h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Quissamã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Donato Tavares de Souza, na presidência; Luiz Augusto Crespo Monteiro e Jardel Luiz Tavares Rangel, como membros, para procederem a abertura das atividades pertinentes à Concorrência nº 006/2023, que tem como objeto Construção de uma escola na localidade de Morro Alto. O Presidente iniciou os trabalhos verificando a presença das empresas: **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.122.733/0001-48, representada pelo Sr Fabrício Peixoto Alvarenga, CPF: 075.458.157-85; **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)**, CNPJ: 08.423.365/0001-01, representada pelo Sr. William Trindade da Silva, CPF: 138.824.547-76. E a ausência dos representantes das empresas: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA; MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; e CONSTRUTORA PL SIMÃO EIRELI**. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas: A empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.796.946,86 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos); A empresa **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, propôs o valor de R\$ 2.710.765,69 (dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); A empresa **TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, propôs o valor de R\$ 2.731.457,67 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos); E a empresa **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, propôs o valor de R\$ 3.026.807,69 (três milhões, vinte e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos). A empresa **EMTAL PIMENTEL**



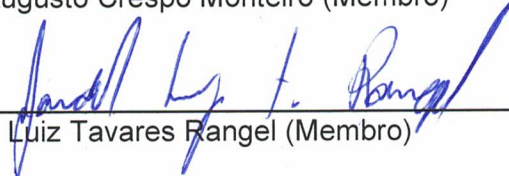
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, propôs o menor preço para os serviços licitados, sendo declarada a vencedora do presente certame.



Donato Tavares de Souza (Presidente)



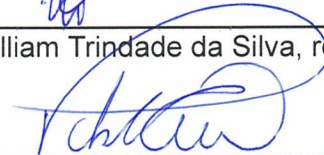
Luiz Augusto Crespo Monteiro (Membro)



Jardel Luiz Tavares Rangel (Membro)



William Trindade da Silva, representante da empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



Fabrício Peixoto Alvarenga, representante da empresa **EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**